

DECRETO N.º 003/99 DE 04 DE JANEIRO DE 1999

" DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATESTAREM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM NOTAS FISCAIS E RECIBOS. "

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º-Ficam designados os servidores municipais: ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, EMERSON PERALTA FIGUEIREDO e VALDIR PORFÍRIO DA SILVA, para em conjunto ou isoladamente, atestarem em notas fiscais e recibos, o fornecimento de materiais e a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, durante o exercício de 1.999.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 1999

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º. 003/99 DE 04 DE JANEIRO DE 1999

“ DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA ATESTAREM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, EM NOTAS FISCAIS E
RECIBOS. ”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º -

Ficam designados os servidores municipais: ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, EMERSON PERALTA FIGUEIREDO e VALDIR PORFÍRIO DA SILVA, para em conjunto ou isoladamente, atestarem em notas fiscais e recibos, o fornecimento de materiais e a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, durante o exercício de 1.999.

ARTIGO 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º -

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 1999

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
— SECRETÁRIO GERAL —